

## OPORTUNIDADE DE BOLSA DE GRADUAÇÃO (2ª chamada)

Encontra-se disponível **uma vaga de bolsista** por estado oferecida para alunos de graduação vinculados a instituições de ensino superior. Esta segunda chamada destina-se aos estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pernambuco, Ceará, Piauí, Acre, Rondônia e Roraima.

A seleção de uma bolsa de graduação é para um projeto ancorado no esforço interinstitucional e intergovernamental de cooperação denominado "*Uso de Fluoretos em Saúde Pública: Produção e Qualificação de Instrumentos para Vigilância da Saúde Bucal*", conduzido em âmbito nacional pela Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde por meio do Centro Colaborador do Ministério da Saúde em Vigilância da Saúde Bucal, da Universidade de São Paulo (CECOL/USP).

Apoiam a iniciativa: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente e Secretaria de Informação e Saúde Digital, ambas do Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Rede Brasileira de Vigilância da Fluoretação da Água de Abastecimento Público (REDE VIGIFLUOR). O projeto é operacionalizado por meio de Carta-Acordo entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) a pedido do Ministério da Saúde (MS), e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) a pedido do Centro Colaborador em Vigilância da Saúde Bucal (CECOL/USP).

A bolsa destinará um valor de 2.400,30 (pagos em 3 parcelas durante 3 meses) até 7.200,90 (9 parcelas durante 9 meses), para uma carga horária de 10 horas semanais. Durante a vigência do projeto, a instituição a qual se vincula o curso, colocará à disposição do(a) bolsista um computador com acesso à internet para apoiar a realização das seguintes atividades de apoio à coordenação do projeto no âmbito de cada unidade da federação:

- (a) participar de treinamentos e reuniões do projeto;
- (b) registrar as características dos municípios sob sua responsabilidade;
- (c) acessar e tabular os dados de provisão de água tratada e de água fluoretada registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) por município para os anos de 2015 a 2022;
- (d) acessar e tabular os dados de concentração do parâmetro fluoreto registrados no Sistema de Informação sobre a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) por município para os anos de 2015 a 2022;
- (e) quando indicado, inserir esses dados no Sistema Vigifluor;
- (f) apoiar órgãos e entidades governamentais e não governamentais de abrangência estadual e municipal ligados à saúde, ao saneamento e ao meio-ambiente, na organização de eventos técnico-científicos voltados ao uso de fluoretos em saúde pública, com ênfase para a fluoretação da água de abastecimento público.
- (g) apoiar os municípios na tabulação e interpretação dos dados laboratoriais de concentração do fluoreto;
- (h) redigir e apresentar relatório parcial, após 3 meses, e relatório final após 9 meses;
- (i) produzir um resumo do projeto para apresentação em eventos e para publicação no [Boletim Informativo da Rede Vigifluor](#) (ISSN 2675-8326).

Interessado(as) devem enviar para o email [cecolusp@usp.br](mailto:cecolusp@usp.br) os seguintes documentos até dia **15/03/2024**:

- (1) uma carta de apresentação sucinta, explicando suas expectativas e a motivação para participar do projeto;
- (2) histórico escolar da graduação;
- (3) Plano de Pesquisa elaborado pelo(a) orientador(a).
- (4) Currículo Lattes do(a) orientador(a)
- (5) Quando for o caso, comprovante de participação do(a) candidato(a) ou da família em programas sociais mantido pelo governo federal, estadual ou municipal

Candidatos pré-selecionados serão contatados por e-mail para agendamento de entrevista. A seleção dos candidatos deverá ser realizada com base no(a):

- mérito acadêmico
- histórico escolar
- análise da carta de motivação do candidato
- Plano de Pesquisa

O(a) bolsista poderá ser desligado(a) em qualquer etapa do Projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor, ou pelo coordenador do Projeto.

Após a seleção, será solicitada a seguinte relação dos documentos:

1. Termo de Outorga com duração de no mínimo 3 meses
2. Declaração de Desimpedimento
3. Plano de Pesquisa
4. Atestado de Matrícula, Diploma e Histórico Escolar
5. Certificado de Conclusão de Curso ou Carta de Aprovação de Ingresso
6. Documentação pessoal com RG, CPF, e comprovante de residência.

## APOIO

